

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 140

PROTOCOLO Nº 229/2007 – 25ª ZONA ELEITORAL – LINHARES/ES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, SRA. PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 25ª ZE – LINHARES/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 25ª ZE – Linhares/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 25ª ZE – LINHARES/ES.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRª WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 186, DE 18.05.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos: